



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA DO DIA 27/06/2019

ANTÓNIO MANUEL BORGES DOS SANTOS, Presidente da Assembleia Municipal supra:

Faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado no artigo 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 27 de junho de 2019 se realizará, pelas 21:00 horas, no Edifício Multiusos, uma sessão ordinária desta Assembleia, que versará a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

1.1 – Discussão e aprovação das atas das sessões extraordinária de 25 de abril de 2019 e ordinária de 26 de abril de 2019;

1.2 - Leitura do Expediente;

1.3 – Assuntos diversos dos da “Ordem do Dia”, de interesse para o Município. (Informações, Pedidos de esclarecimento, Recomendações, etc.)

2 - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

2.1 – Informação do Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal, nos termos da alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09;

2.2 – Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais - Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro – concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação - deliberação ao abrigo do disposto no artigo 76.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (Declaração de Retificação n.º 10/2019, de 25 de março) - Produção de efeitos. Exercício, ou não, das competências em 2019 e comunicação à DGAL – Discussão e Deliberação;

2.3 - Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais - Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro – concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde - deliberação ao abrigo do disposto no artigo 28.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro - Produção de efeitos. Exercício, ou não, das competências em 2019 e comunicação à DGAL – Discussão e Deliberação;

2.4 - Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais - Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril – concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios do serviço público de transporte de passageiros regular e do transporte turístico de passageiros, ambos em vias navegáveis interiores, e para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis - deliberação ao abrigo do disposto no artigo 12.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril - Produção de efeitos. Exercício, ou não, das competências em 2019 e comunicação à DGAL – Discussão e Deliberação;

2.5 - Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais - Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio – concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetadas à atividade portuária - deliberação ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio - Produção de efeitos. Exercício, ou não, das competências em 2019 e comunicação à DGAL – Discussão e Deliberação;

2.6 - Quadro de transferência de competências para as Entidades Intermunicipais - Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro – concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação - deliberação ao abrigo do disposto nos artigos 30.º, n.º 2 da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro – Acordo prévio - Discussão e Deliberação;

2.7 - Quadro de transferência de competências para as Entidades Intermunicipais - Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro – concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde - deliberação ao abrigo do disposto nos artigos 30.º, n.º 2 da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e 26.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro – Acordo prévio - Discussão e Deliberação;

2.8 - Quadro de transferência de competências para as Entidades Intermunicipais - Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril – concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios do serviço público de transporte de passageiros regular e do transporte turístico de passageiros, ambos em vias navegáveis interiores, e para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis - deliberação ao abrigo do disposto nos artigos 30.º, n.º 2 da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e 8.º do Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril - Acordo prévio – Discussão e Deliberação;

2.9 – Aprovação do Aditamento ao Regulamento de Trânsito do Município de Nelas;

2.10 – Aprovação da revisão ao Orçamento Municipal, n.º 1 e às Grandes Opções do Plano n.º 1, do ano de 2019.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do concelho.

Assembleia Municipal de Nelas, 18 de junho de 2019.

O Presidente da Assembleia Municipal,


(António Manuel Borges dos Santos)